



**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS**

Ibema, 16 de Janeiro de 2017.

**De: Secretaria de Administração e Finanças**  
**Para: Gabinete do Prefeito**

Excelentíssimo Senhor

Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a elaboração de processo licitatório visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, EM REGIME DE EMERGÊNCIA E TEMPORÁRIO**, nas seguintes especificações:

Item	Qtde litros	Descrição	Valor unit.	Valor Total
1	1.300	GASOLINA COMUM	3,59	4.667,00
2	1.650	DIESEL S500	2,85	4.702,50
3	3.200	DIESEL S10	2,89	9.248,00
4	252	ETANOL	2,89	728,00

**Justificativa:**

O Município precisa adquirir combustíveis para abastecer a frota e atender o serviço que lhe é devido.

**DA URGÊNCIA/EMERGÊNCIA**

A municipalidade iniciou o ano sem processo vigente para aquisição de combustíveis, e já com uma demanda eminente, principalmente em veículos da secretaria de saúde, que não podem parar de transportar paciente e pessoas que dele necessitam, sem contar veículo do conselho tutelar e demais que atendem os trabalhos administrativos, bem como máquinas que precisam executar trabalhos nesta época do



ano, não podendo os mesmos esperarem pela realização de processo para que aí sejam executados.

#### DO FORNECEDOR

O município possui dois postos de fornecimento de combustíveis, contudo somente um se disponibilizou a fornecer os produtos à municipalidade, portanto, requeremos contratação do fornecedor R BUHLER COMBUSTIVEIS LTDA, neste período emergencial.

**Entrega:** Contratação pelo prazo de 30 dias, contados desta data, porém retroagindo os efeitos desde o dia primeiro do ano, quando iniciaram-se os atendimentos do ano corrente.

  
Osmar Daga

Secretaria de Administração e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**  
RESILIENTE



**PARECER JURÍDICO**

Ibema, 16 de janeiro de 2017

**De: Procuradoria Jurídica**

**Para: Gabinete do Prefeito**

**análise das fases e indicação do processo**

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, EM REGIME DE EMERGÊNCIA E TEMPORÁRIO**, consideramos que:

Há requerimento justificando a necessidade da aquisição, com anuência do chefe do executivo.

Identifica-se no processo que houve a consulta aos estabelecimentos que comercializam combustível no município, contudo, somente um interessou-se em fornecer os produtos, fato este que pela emergência da aquisição justifica a dispensa de licitação em caráter emergencial e temporário.

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de Contratação/aquisição destinada ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá ter prosseguimento pela modalidade Dispensa, nos termos constante na Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso IV.

É o Parecer,

**Antonio Marcos Daga**  
**Procuradoria Jurídica**

**PARECER JURÍDICO**

Ibema, 16 de janeiro de 2017

**De: Procuradoria Jurídica****Para: Gabinete do Prefeito****Análise da minuta**

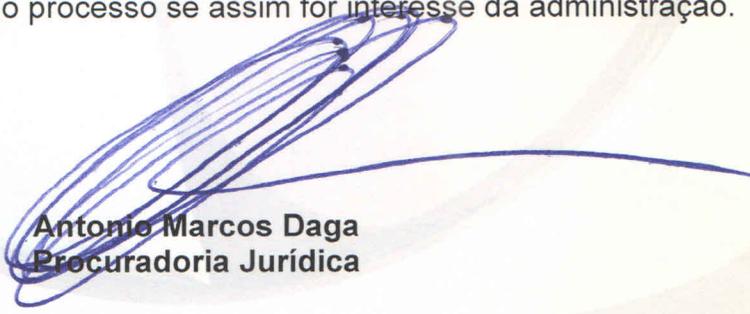
Excelentíssimo Senhor

Retorna ao Setor Jurídico o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, EM REGIME DE EMERGÊNCIA E TEMPORÁRIO.**

Agora analisamos a minuta do edital, recebida via on line (princípio da economicidade), modalidade Dispensa, ao que não identificamos nenhuma falha no edital, haja vista que os termos exigidos em lei constam no mesmo, estando conforme termos constantes na Lei N° 8.666/93.

Assim, em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,



Antonio Marcos Daga  
Procuradoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**  
 RESILIENTE



**TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2017**

**1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, EM REGIME DE EMERGÊNCIA E TEMPORÁRIO.**

**2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

**3 - RAZÃO DA DISPENSA:**

O Município precisa adquirir combustíveis para abastecer a frota e atender o serviço que lhe é devido.

**DA URGENCIA/EMERGENCIA**

A municipalidade iniciou o ano sem processo vigente para aquisição de combustíveis, e já com uma demanda eminente, principalmente em veículos da secretaria de saúde, que não podem parar de transportar paciente e pessoas que dele necessitam, sem contar veículo do conselho tutelar e demais que atendem os trabalhos administrativos, bem como máquinas que precisam executar trabalhos nesta época do ano, não podendo os mesmo esperarem pela realização de processo para que aí sejam executados.

**DO FORNECEDOR**

O município possui dois postos de fornecimento de combustíveis, contudo somente um se disponibilizou a fornecer os produtos à municipalidade, portanto, requeremos contratação do fornecedor R BUHLER COMBUSTIVEIS LTDA, neste período emergencial.

**4 - FUNDAMENTO LEGAL:** inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

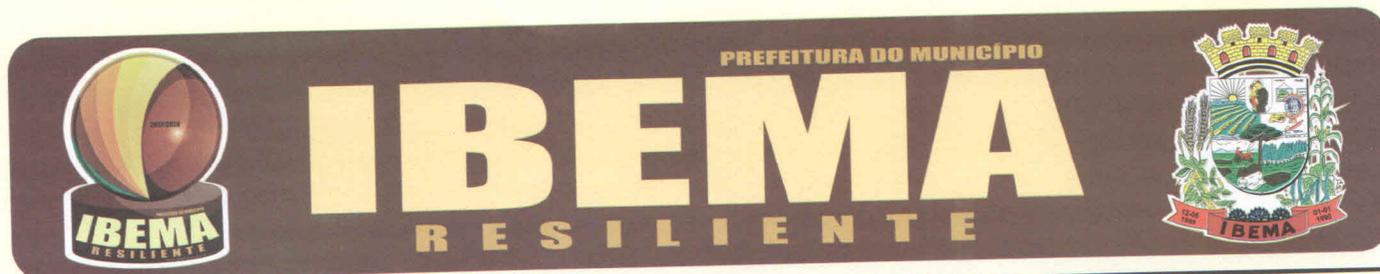
**5 - CONTRATADA:**

Empresa: **R BUHLER COMBUSTIVEIS LTDA** situada na Rodovia BR 277, 154, KM 536,5, IBEMA - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 14.646.972/0001-62.

**6 - PREÇO E QUANTIDADE ESTIMADA:**

Item	Qtde litros	Descrição	Valor unit	Valor Total

*[Handwritten signature]*



1	1.300	GASOLINA COMUM	3,59	4.667,00
2	1.650	DIESEL S500	2,85	4.702,50
3	3.200	DIESEL S10	2,89	9.248,00
4	252	ETANOL	2,89	728,00

**TOTAL R\$ 19.345,50**

### 7 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:

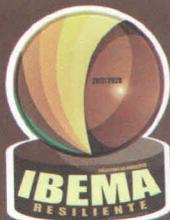
Consultando a situao da empresa **acima descrita**, ainda quando da busca de oramento e informaes de interesse de fornecimento, verificou-se que a mesma encontra-se em dia com suas obrigaes tributarias e previdenciarias conforme certides apresentadas.

**8 – DOTAO:** A dotao oramentria que far frente as despesas decorrentes da aquisio/contratao  a seguinte:

02.001.04.122.2000.2.002 – Gesto do Gabinete do Prefeito – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 000 (004); 02.005.26.782.5000.2.010 – Gesto de Viao – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fontes 000 (075), 504 (076), 510 (077), 511 (078); 02.007.08.243.7000.2.041 – Gesto do Conselho Tutelar e Instancias de Controle Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 000 (089); 02.007.08.244.7000.2.013 – Gesto do Bem Estar Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 000 (099); 02.008.12.361.8000.2.021 – Gesto do Transporte Escolar – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fontes 000 (142), 103 (143), 104 (144); 02.010.10.301.6000.2.029 – Gesto do Fundo Municipal de Sade – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fontes 000 (225), 303 (226), 495 (227); 02.010.10.302.6000.2.034 – Gesto do Hospital Municipal – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fontes 303 (279), 369 (280); 02.010.10.304.6000.2.035 – Gesto da Vigilncia Sanitria – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fontes 303 (294), 497 (295); 02.010.10.305.6000.2.036 – Gesto da Vigilncia Epidemiolgica – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 49702 (303), 02.011.08.244.7000.2.042 – Gesto dos Servios de Proteo Social Bsica – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fontes 000 (307), 934 (308).

**9 - PRAZO:** Contratao pelo prazo de 30 dias, contados desta data, porm retroagindo os efeitos desde o dia primeiro do ano, quando iniciaram-se os atendimentos do ano corrente.

IBEMA, 16/01/2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*[Handwritten Signature]*  
Presidente

*[Handwritten Signature]*  
Membro

*[Handwritten Signature]*  
Membro

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO TERMO

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive pareceres jurídico e do controle interno, informando legalidade do processo e contratação/aquisição, RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

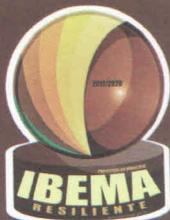
Ibema, 16/01/2017

*[Handwritten Signature]*

**ADELAR ANTONIO ARROSI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**IBEMA**  
RESILIENTE

www.pibema.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



## EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratada: **R BUHLER COMBUSTÍVEIS LTDA** situada na Rodovia BR 277, 154, KM 536,5, cidade de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 14.646.972/0001-62.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, EM REGIME DE EMERGÊNCIA E TEMPORÁRIO.**

Valor máximo a ser gasto: **R\$ 19.345,50** (Dezenove mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta centavos).

Prazo de entrega: O Prazo de execução é de 30 dias.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

Ibema, 16 de Janeiro de 2017

2017/2020

IBEMA  
RESILIENTE  
www.pibema.pr.gov.br



**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017**

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratada: **R BUHLER COMBUSTÍVEIS LTDA** situada na Rodovia BR 277, 154, KM 536,5, cidade de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 14.646.972/0001-62.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, EM REGIME DE EMERGÊNCIA E TEMPORÁRIO.**

Valor máximo a ser gasto: **R\$ 19.345,50** (Dezenove mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Prazo de entrega: O Prazo de execução é de 30 dias.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

Ibema, 16 de Janeiro de 2017